

# RELATÓRIO TRIMESTRAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

SECRETARIA ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE CONTROLE INTERNO

PERÍODO DE OUTUBRO A DEZEMBRO - 2018

RIACHÃO DO DANTAS - JANEIRO/2019

## ÍNDICE

- I - INFORMAÇÕES
- II - INTRODUÇÃO E OBJETIVO
- III - FONTES DE CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE
- IV - RESULTADO DO CONTROLE
- V - CONCLUSÃO

## RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

### I - INFORMAÇÕES

- PREFEITO: PEDRO SANTOS OLIVEIRA  
Endereço: POVOADO LAGOA, Nº 1665, ZONA RURAL, RIACHÃO DO DANTAS/SE CEP 49.000-000  
RG: 1118467 SSP/SE CPF: 875.660.955-87 email: [gabinete@riachaododantas.se.gov.br](mailto:gabinete@riachaododantas.se.gov.br)  
TEL: 79/99930-4580;
- SECRETARIO DE FINANÇAS : RANGEL FONSECA OLIVEIRA  
Endereço: POVOADO LAGOA, Nº 430, ZONA RURAL, RIACHÃO DO DANDAS/SE CEP 49.000-000  
RG 234437797 SSP/SE CPF: 043.597.875-61 email: [rangelfonseca20@hotmail.com](mailto:rangelfonseca20@hotmail.com) TEL 79/99603-7088;
- SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO: TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS  
Endereço: RUA GERUZINHO,97, CENTRO, ARACAJU/SE CEP: 49010—420

RG: 1573.005 CPF: 030.232.565-43 email: [talitacavalcante89@gmail.com](mailto:talitacavalcante89@gmail.com) TEL 79/99819-5054;

• **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: MAGALI FREITAS ALEXANDRE**  
ENDEREÇO: TV JOSE AUGUSTO 36, CENTRO, RIACHÃO DO DANTAS/SE  
RG: 31744745 SSP/SE CPF 017.429.945-12 email: [magalialexandre@hotmail.com](mailto:magalialexandre@hotmail.com) Tel: 79/99993-1697;

• **PREGOEIRO: GILSON EDUARDO DOS SANTOS**  
Endereço Av Almiro Oliveira Santos n° 30 Arauá - SE CEP 48220-000  
RG 1317001 SSP/SE CPF 723.546.235-34 Email: [gileduard@hotmail.com](mailto:gileduard@hotmail.com) TEL 79/99912-9164

• **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE: ACASSIA RUTH PEREIRA DE ASSIS**  
ENDEREÇO: RUA MARIA PASTORA 148 BL E AP 404, Farolândia, ARACAJU  
RG: 34378502 CPF: 580.931.925-49 EMAIL: [cata.rpa@HOTMAIL.COM](mailto:cata.rpa@HOTMAIL.COM) TEL: 79/99805-8621

**Período do Exame: OUTUBRO A DEZEMBRO/2018**

## **II – INTRODUÇÃO E OBJETIVO**

Em cumprimento o mandamento Constitucional, e as disposições do Art. 68 da Lei Complementar n° 004/1990, realizamos o exame das despesas e receitas nas Secretarias de Educação, Saúde, Administração, Fazenda, Desenvolvimento Social, Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Riachão do Dantas, relativas ao período de em 01.10.2018 a 31.12.2018, com o objetivo de verificar a regularidade da execução orçamentária, financeira e patrimonial e operacional, bem como o cumprimento das disposições legais pertinentes.

## **III – FONTES DE CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE**

Os trabalhos do controle interno foram conduzidos de acordo com os Princípios de Contabilidade Pública e com as normas e procedimentos constantes a Resolução n° 206/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Na execução dos trabalhos, utilizamos, principalmente, as seguintes fontes de critério:

- Constituição Federal e Constituição Estadual;
- Lei Federal n.º 4.320/1964 – Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Estados e do Distrito Federal;
- Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores – Institui normas para licitações e contratos na Administração Pública;
- Lei Complementar n.º 101/2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
- Lei Estadual n.º 7.000/2001 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2002 - LDO;

- Lei Estadual n.º 8.000/2001 – Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2002 - LOA;
- Lei Estadual n.º 6.000/1999 – Disposições sobre o Plano Plurianual de Aplicação - PPA;
- Resoluções e Pareceres do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;
- Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

Os principais procedimentos de controle utilizados foram os seguintes:

- levantamento de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais no Sistema Contábil, confrontando-os com a documentação suporte;
- conferência de cálculos;
- exame de processos de despesas;
- exame nos documentos de receitas;
- exame nos controles de material permanente;
- exame nos controles do material de consumo;
- exame de procedimentos licitatórios e respectivos contratos e termos aditivos;
- análise no cumprimento as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- exame de convênios e prestações de contas;

Os trabalhos do controle interno abrangeram o período de 01/10/2018 a 31/12/2018 e alcançaram as áreas a seguir relacionadas:

- Orçamento inicial e suas alterações;
- Execução Orçamentária e Financeira;
- Diárias;
- Adiantamentos;
- Obras e Reformas;
- Licitações;
- Contratos;
- Convênio.

### III – RESULTADO DO CONTROLE

O relatório do Controle Interno baseia-se na análise dos fatos abaixo demonstrados:

#### ANÁLISE FINANCEIRA

ENTRADAS			
RECEITAS	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Saldo anterior	27.437.925,4 4	30.573.165,44	33.509.393,27
Receita Orçamentária	3.135.240,00	2.936.227,83	3.923.576,99
Sub Total	30.573.165,4 4	33.509.393,27	37.432.970,26

<b>SAÍDAS</b>			
<b>DESPESAS</b>	<b>OUTUBRO</b>	<b>NOVEMBRO</b>	<b>DEZEMBRO</b>
Despesa Orçamentária	2.408.563,93	2.768.832,51	3.586.028,34
Sub Total	2.408.563,93	2.768.832,51	3.586.028,34

<b>RESUMO</b>		<b>OUTUBRO</b>	<b>NOVEMBRO</b>	<b>DEZEMBRO</b>
	<b>ENTRADAS</b>	3.135.240,00	2.936.227,83	3.923.576,9
	<b>SAÍDAS</b>	2.408.563,93	2.768.832,51	3.586.028,3
	<b>SALDO P/ MÊS SEGUINTE</b>	726.676,07	167.395,32	337.548,65

**COMPARATIVO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E COMPROMISSOS ASSUMIDOS**

<b>DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>			
	<b>OUTUBRO</b>	<b>NOVEMBRO</b>	<b>DEZEMBRO</b>
<b>DISPONÍVEIS</b>	10.880.320,74	11.887.217,17	13.403.140,68
<b>VINCULADO</b>	25.541.337,84	27.724.485,08	30.856.757,32
<b>SUB TOTAL</b>	36.421.658,38	39.611.702,25	44.259.898,00
<b>VALORES EM PODER DE TERCEIROS</b>			
<b>REALIZÁVEIS</b>	2.957.169,60	3.202.743,53	3.741.849,85
<b>TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO</b>	39.378.828,18	42.814.445,78	48.001.748,70
<b>COMPROMISSOS FINANCEIROS</b>			
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	312.812,44	487.845,10	668.005,48
<b>DEPÓSITOS</b>			
<b>DESP. EMPENHADA A PAGAR</b>	9.975.873,68	2.123.368,34	58.000,00
<b>TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO</b>	10.288.686,12	2.611.213,44	726.005,48
<b>SITUAÇÃO FINANCEIRA</b>			
<b>ATIVO FINANCEIRO - PASSIVO FINANCEIRO</b>	29.090.142,06	40.203.232,34	47.275.743,22

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL**

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	ACUMULADO
<b>1 – RECEITA TOTAL</b>	39.362.747,67	42.878.787,84	47.864.816,26	130.106.351,77
(-) IMPOSTOS E TAXAS	1.722.277,21	1.873.334,66	2.132.141,31	5.727.753,18
(-) R. PATRIMONIAL	34.995,20	39.097,05	42.938,73	117.030,98
(-) R. DE SERVIÇOS	20.865,14	20.865,14	20.865,14	62.595,42
(-) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	37.441.719,65	40.800.952,04	45.519.521,51	123.762.193,20
(-) OUTRAS RECEITAS CORRENTES	142.890,47	144.538,95	149.349,57	436.778,99
<b>2 – RECEITA AJUSTADA</b>	291.802,49	291.802,49	337.530,00	921.134,98
<b>3 – DESPESA TOTAL</b>	37.327.577,71	38.236.608,99	42.018.091,20	117.582.277,90
(-) PESSOAL E ENCARGOS	29.477.367,21	30.800.332,44	34.566.888,85	94.844.588,50
(-) OUTRAS DESPESAS	7.850.210,50	7.436.276,55	7.451.202,44	22.737.689,49
<b>4 – DESPESA AJUSTADA</b>	585.525,31	509.997,20	509.384,20	1.604.906,71
<b>5 – RESULTADO PRIMÁRIO ( 2 – 4 )</b>	- 293.722,82	- 218.194,71	-171.854,20	-683.771,73
<b>6 – RESULTADO NOMINAL ( 1 – 3 )</b>	2.035.169,96	4.642.178,85	5.846.725,06	12.524.073,87

**ANÁLISE PATRIMONIAL**

Discriminação	Variações Ativas	Variações Passivas	Resultado
Receitas/Despesas	47.938.285,52	47.222.021,80	716.263,72

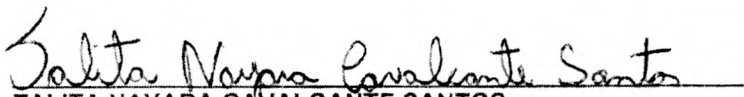
**CONCLUSÃO**

Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório, estão arquivados por este Secretaria de Controle Interno, a disposição dos Órgãos de Controle Externo.

**PARECER**

Os registros contábeis dos atos e fatos administrativos, as operações financeiras, a execução e acompanhamento orçamentários, a administração patrimonial e operacional do Poder Executivo Estadual, aqui analisado, se apresentam de acordo com os princípios de contabilidade pública expressos na Lei nº 4.320 de 17.03.64, bem como com as normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Resolução nº 206/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Riachão do Dantas, 20 de Janeiro de 2019.

  
TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS  
SECRETARIA ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS/SE